



## PORTARIA Nº 1013/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

### RESOLVE:

Nomear a Advogada **BEATRIZ MENDES FERNANDES – OAB/SC 62.490**, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Sul – Subseção Laguna, com vigência até 31/12/2024.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 21 de junho de 2023.

  
**CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO**  
Presidente